



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## Abertura das Propostas – Resolução SC 46/2017

Convocação: CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ”

ATA

23/11/2017

14h30

AUDITÓRIO - SEC – 1º ANDAR

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	Adriana Sagiani Cavarzere – Assessoria Técnica de Gabinete
<b>COMISSÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>	Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural Liliana Sousa e Silva – Unidade de Monitoramento Ricardo Kazuo Ysimine – Unidade de Monitoramento
<b>ABERTURA</b>	<p>Nos termos da Resolução SC nº 46, de 20 de outubro de 2017, a Comissão de Funcionários da Pasta, coordenada por Adriana Sagiani Cavarzere, chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário (AT/GS), iniciou às 14h30, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e de representantes das Organizações Sociais de Cultura: “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” e “Abaçai: Cultura e Arte”.</p>
<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<p><b>O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.</b></p> <p>Iniciada a sessão de recebimento das propostas para gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ, na presença da Comissão de Convocação Pública:</p> <p>Foram credenciadas as Organizações Sociais de Cultura: “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí”, por meio de seu representante Sr. “André Nunes Fernandes”, e “Abaçai: Cultura e Arte” por meio de seu representante Sr. “Ary de Araújo Júnior”.</p> <p>A Organização Social “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” deixou de apresentar carta/ofício identificando quem seria o representante da entidade a ser credenciado, contudo o Diretor Administrativo Financeiro manifestou ter poderes devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, devidamente atestado por ata de reunião do Conselho de Administração verificado junto aos documentos do envelope nº 01.</p>
<b>DAS</b>	<b>O recebimento dos envelopes para gerenciamento do</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## OCORRÊNCIAS

### CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ

Na seqüência, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, recebeu, na presença da Comissão de Convocação Pública:

02 envelopes da OS “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí”, lacrados e com a referência “Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional” e “Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária” e um anexo.

02 envelopes da OS “Abaçaí: Cultura e Arte”, lacrados e com a referência “Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional” e “Envelopes 02 – Proposta Técnica e Orçamentária”, sendo este apresentado em 02 volumes.

## DAS OCORRÊNCIAS

### A divisão da Comissão de Convocação Pública para abertura e conferência da documentação constante nos envelopes entregues pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ

Às 14h45, a coordenadora da mesa, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, dividiu a Comissão de Convocação Pública em dois grupos:

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) da “Abaçaí: Cultura e Arte” – verificados pelos funcionários “Ronaldo Alves Penteado”, “Thaís Aparecida da Silva Galina” e “Ricardo Kazuo Ysimine”.

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) da “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” – verificados pelas funcionárias “Vanderli Assunção Ferrarezi”, “Liliana Sousa e Silva” e “Fátima Aparecida Rocha Oossawa”.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária e anexo) da “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” – verificados pelas funcionárias “Vanderli Assunção Ferrarezi”, “Liliana Sousa e Silva” e “Fátima Aparecida Rocha Oossawa”.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) da “Abaçaí: Cultura e Arte” – verificados pelos funcionários “Ronaldo Alves Penteado”, “Thaís Aparecida da Silva Galina” e “Ricardo Kazuo Ysimine”.

## DAS OCORRÊNCIAS

### A conferência das documentações apresentadas pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas

Às 14h47, cada grupo iniciou a conferência do conteúdo dos envelopes de nº 01 entregues pelas Organizações Sociais.

**Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí.**

Foi verificado o desatendimento do item “g” do Artigo 3º, inc. “I”, visto que os conselheiros declaram atendimento apenas ao Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, e deixa de apresentar declaração quanto ao Decreto Estadual nº 50.611, de 30 de março de 2006 e a Lei

RF  
AA  
B  
P  
X  
B  
Fm  
g  
D  
K





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Complementar nº 846/1998.

Além disso, as certidões previstas nos itens “r”, “s”, “t” e “w” encontram-se vencidas ou emitidas no mês de outubro.

A Comissão de Funcionários da Pasta concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida.

## **Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – Abaçaí: Cultura e Arte.**

Foi verificado o desatendimento do item “j” visto que a ata de reunião do Conselho de Administração apresentada aprova apenas o Plano de Cargos e Salários e deixa de mencionar sobre o Manual de Recursos Humanos. Além disso, o item “k” foi parcialmente entregue, visto que a ata de reunião do Conselho apresentada junto ao envelope nº 01 não menciona claramente a aprovação do Regimento Interno. A Comissão de Funcionários da Pasta concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida.

Às 15h36, encerrou-se a conferência dos envelopes de nº 1.

Às 15h38, os grupos iniciaram a conferência do conteúdo dos envelopes de nº 2 das Organizações Sociais credenciadas.

## **Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí.**

Toda a documentação exigida pelo Art. 3º, Inc. “II”, foram atendidos.

## **Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Abaçaí: Cultura e Arte.**

Foi verificado o atendimento parcial ao item “j” do Art. 3º, Inc. “II”, visto que a Organização Social “Abaçaí: Cultura e Arte” deixou de apresentar a planilha orçamentária em formato aberto de Excel. A comissão de funcionários estabeleceu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento faltante.

Os demais itens foram atendidos.

Às 16h00, encerrou-se a conferência dos envelopes de nº 2.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 46/2017 no Envelope 01 entregues pelas Organizações Sociais “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” e “Abaçaí: Cultura e Arte”, foram conferidos e estão em situação regular, à exceção do acima exposto, sendo que as interessadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação devida, sob pena de desclassificação do certame.

Diante do exposto, consideramos as Organizações Sociais “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” e “Abaçaí: Cultura e Arte” como **HABILITADAS**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada. As Organizações Sociais ficam cientes que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 46/2017 no Envelope 02 entregues pela pelas Organizações Sociais “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” e “Abaçaí: Cultura

114

LA

U

R

9

PA

30

3



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

e Arte”, foram conferidos e atendidos, à exceção do acima exposto. Os critérios formais foram atendidos, considerando as Organizações Sociais como **HABILITADAS**, sendo que a Organização Social “Abaçai: Cultura e Arte” fica condicionada a apresentação da documentação acima relacionada. Fica esta ciente que a não apresentação do documento solicitado, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Os representantes das Organizações Sociais de Cultura, Sr. “Ary de Araújo Júnior” e o Sr. “André Nunes Fernandes”, se manifestaram pelo não interesse na rubrica das páginas dos envelopes.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, de Convocação Pública e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 46/2017. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

## DAS OCORRÊNCIAS

### Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Foi verificada a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade, desde que sanados os itens acima solicitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não há recomendação de impugnação.

## DAS OCORRÊNCIAS

### A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica determinado prazo de até o dia **14 de dezembro de 2017** para divulgação do resultado da Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado por até mais 30 dias.

Às 16h23 do dia 23/11/2017 foi finalizada a sessão.

Assinaram a ata:

Adriana Sagiani – Assessoria Técnica de Gabinete  
Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento  
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural  
Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural  
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural  
Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural  
Ricardo Kazuo Ysimine – Unidade de Monitoramento  
Ary de Araújo Júnior – representante da Abaçai: Cultura e Arte  
André Nunes Fernandes – representante da Associação de Amigos do Conservatório de Tatui

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
ANDRE NUNES FERNANDES	AACT	[Assinatura]
Ary de Araújo Jr.	Abaçai Cultura e Arte	[Assinatura]
Ronaldo Alves Penteado	UFC/SEC	[Assinatura]
DENNIS A. R. OLIVEIRA	UFC/SEC	[Assinatura]







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

**Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas – 23/11/2017**

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 46 de 20/10/2017. Meu nome é Adriana Sagiani e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregar os dois envelopes previstos.
- Todos os presentes na Sessão Pública deverão registrar-se em lista de presença, com nome legível e assinatura – independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- Nos termos da Resolução, destacamos que apenas o representante credenciado de cada OS interessada poderá se manifestar pelo interesse da entidade que representa.
- Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão se sentar e permanecer em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- Todas as páginas/folhas de cada proposta técnica e orçamentária deverão ser rubricadas por todos os representantes credenciados das OSs interessadas presentes.
- Os demais presentes à Sessão poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, se assim o desejarem, devendo assinar a ATA ao final da sessão, como observadores.
- Os envelopes para os objetos culturais em chamamento público – a saber: **do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ** – serão abertos e conferidos simultaneamente.
- A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Formação Cultural. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.
- Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.
- Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.

- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- A comissão dos funcionários também deverá fazer a conferência da cópia em versão digital (CD ou pen drive) dos itens constantes do Envelope nº 2 – “a” até “e” – gravados no formato PDF pesquisável, devendo a proposta orçamentária também estar gravada no formato aberto excel.
- Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- Em seguida será elaborada e lida a ATA circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- A ATA também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta, prevista para **14/12/2017**.
- Estando todos de acordo, a ATA deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas, pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta e pelos observadores que rubricaram as propostas técnicas e orçamentárias.
- Registra-se ainda que haverá publicação no D.O.E. e no Portal da Transparência, em até dois dias úteis, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6º, § 4º, inciso II e também da ATA.
- Após a assinatura da ATA, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.
- Caso alguma das pessoas presentes tenha dúvida ou discordância em relação aos encaminhamentos ora apresentados, que poderão ser relidos ou esclarecidos, deverá manifestar-se agora para os devidos esclarecimentos. A não-manifestação implica concordância e aceitação da condução proposta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

→ Estando todos de acordo, damos início às conferências.